



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1029 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato de contrato nº 566/2014 , Tomada de Preços nº 24/2014, publicado no dia 27 de Junho de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2016.

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 301/2016

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 85/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1213300082.047 3.3.90.39.00 FR-107 Cód. Reduzido 2595 - R\$ 1.500,00

0710.1212200082.047 3.3.90.30.00 FR-107 Cód. Reduzido 1526 - R\$ 2.000,00

Jacarezinho, PR, 13 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 05/2014.

CONTRATO Nº: 83/2015.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: prazo de execução da obra até 10 de dezembro de 2016

Jacarezinho, 05 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5679/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinados os seguintes valores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente que serão repassados pelo Poder Executivo Municipal as seguintes entidades:

I – APAE – R\$ 16.886,00 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais) – dotação 082430023.6.006-3.3.50.4300 / Fonte de Recurso - 564;

II – CADD – R\$ 17.616,44 (dezesete mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) – dotação 082430023.6.006-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 564;

III - Desafio Jovem Missão Resgate – R\$ 5.013,35 (cinco mil e treze reais e trinta e cinco centavos) – dotação 082430023.6.006-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 564;

IV – COFADD – R\$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais) – dotação 082430023.6.006-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 564;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1029 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 65/2016

Processo nº 72/2016

DISPENSA Nº 45/2016

OBJETO: Contratação de empresa apta a fornecer insumos para a máquina de café expresso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa CAFÉ JAGUARI LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 53.419.776/0001-97, versando sobre a aquisição de insumos para a máquina de café expresso instalada na Sala da Presidência da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 917,30 (novecentos e dezessete reais e trinta centavos), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 66/2016

Processo nº 73/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Servidores desta Casa de Leis, visando à participação na IV Jornada Brasileira Câmara de Vereadores – “O Papel do Legislativo Auxiliando o Desenvolvimento do Município”, sendo o custo total no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 67/2016

Processo nº 74/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI ME (INTERATIVA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.852/0001-02, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Servidores desta Casa de Leis, visando à participação no Seminário com o Tema “Encerramento de Mandato – Providências administrativas, contábeis e patrimoniais sob a ótica do Controle Interno” e “Princípios éticos para servidores e assessores”, sendo o custo total no valor de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1029 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5680/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3382 de 08 de setembro de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|-----|--|-----------|
| ORGÃO | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS. | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1210.0412200262.145 | |
| 3.3.90.36.00 | 643 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 22.700,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 22.700,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|--------------------|-----|---|-----------|
| ORGÃO | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS. | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1210.0412200261.034 | |
| 4.4.90.52.00 | 634 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 15.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 1210.2369100272.149 | |
| 3.3.90.31.00 | 658 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 6.700,00 |
| 3.3.90.36.00 | 659 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 1.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | 22.700,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal